



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 101 CSFS/IFC/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385 de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395 de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Rubens Prawucki (Presidente), Camila de Carli (Vice-Presidente), Ighor Alexandre Mudrey (Técnico em Informática) e Silvani da Silva (Representante do Setor pedagógico), para comporem a comissão local do CLIFC – Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 01 (uma) hora semanal para a realização dos trabalhos

Art. 3º Esta portaria é válida por 2 (dois) anos e entra em vigor a partir desta data.



**Amir Tauille**  
*Diretor Geral Pro Tempore*  
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul